PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 134/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - REMOVER o servidor ALBERTO GUSTAVO NORBERTO ROCHA LIMA, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.C.V., do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para o Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósitos;

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc" neste Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.

Maceió, 05 de fevereiro de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região